



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

**Ementa:** Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2022, acatando-se o Parecer Prévio n.º 00042/2024-2 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado por meio do Ofício n.º 02857/2024-4/TCEES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Alfredo chaves, 15 de agosto de 2024.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO**

Em 15 / 08 / 2024  
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO  
V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matrícula: 033  
verente de Gestão de Documentos

